



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES
 PARA PARECER
 Presidente da C.M.P.

PROJETO DE LEI Nº 004, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NA CIDADE DE PARATY-RJ.

O Prefeito Municipal de Paraty, faço saber que, a Câmara Municipal de Paraty **A P R O V O U** e eu **S A N C I O N O** a seguinte Lei:

Art.º 1º - Fica denominada **RUA BENEDICTA SOARES VIEIRA (DONA DONGA)**, a Rua 17, do Portão de Ferro II, que começa na Rua Felipe Maciel de Azevedo e termina na Rua Antonio Núbile França, neste Município.

Art.º 2º - O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Arquitetura e Urbanismo, procederá no prazo de 90 (noventa) dias, a colocação da placa indicativa com o nome do logradouro.

Art.º 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 1.341/02.

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2014.

CELSO LUIZ VIEIRA COELHO - TEKINHO LEGAL
 Vereador Autor

APROVADO
 Por... 08votos a favor,
votos contra e
abstenção(ões).
 Paraty... 12 / 05 / 2014
 Presidente

Celso Luiz V. Coelho
 VEREADOR

APROVADO
 Por... 08votos a favor,
votos contra e
abstenção(ões).
 Paraty... 12 / 05 / 2014
 Presidente

12/02/14